

# A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIV

DESTERRO—Quinta-feira, 27 de Julho de 1882

N. 57

<b>ASSIGNATURAS</b>	
PARA A CAPITAL	
Semestre.....	5\$000
PÓRA DA CAPITAL	
Semestre.....	6\$000
—	
PAGAMENTO ADIANTADO	
—	
Numero avulso.....	100 rs.

## SECÇÃO OFFICIAL

Governo Geral  
MINISTERIO DO IMPERIO

Ministerio dos negocios do imperio, em 17 de Junho de 1882.—Resolvendo a duvida que tem sido suscitada sobre a execução do art. 199 do regulamento n. 8213 de Agosto de 1881, quando o numero de eleitores que concorrem á eleição não for exactamente divisivel pelo de vereadores que devem compôr a camara do municipio, manda Sua Magestade o Imperador declarar á Ilma. camara municipal, para os fins convenientes, que o resto ou fracção, no caso de que se trata, não póde ser attendido no calculo do quociente eleitoral, que, conforme o espirito da lei, só deve ser representado por um numero inteiro, sendo inadmissivel que o voto uninominal se divida por dous ou mais candidatos, no que importaria a computação d'aquella fracção no dito quociente.—*Pedro Leão Veloso.*

## Governo da Provincia

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 1882

A' thesouraria geral, n. 534.—Communicando que, por despacho de hontem, deferio o requerimento do 2º escripturario da alfandega de Santos, João Maria de Bittencourt Cidade, pedindo 15 dias de prorrogação para entrar no exercicio do referido cargo.

A' mesma, n. 335.—Communicando que, a gratificação marcada ao dr. João Henrique da Silva Coutinho, quando esteve em commissão sanitaria em S. Miguel, é 35\$000 rs. até o dia 29 de Maio ultimo.

A' mesma, n. 536.—Communicando que o capitão do 17 batalhão de infantaria, João Francisco Duarte de Oliveira, que se achava destacado na cidade de Lages, entrou no gozo de 20 dias de licença no dia 7 de Novembro do anno passado, finalizando ella em 27 do dito mez, data em que ficou prompto, afim de seguir viagem para esta capital.

A' mesma, n. 537.—Remettendo, para informar, o requerimento que o capitão do 17 batalhão de infantaria João Francisco Duarte de Oliveira, dirige ao ministerio da justiça.

A' mesma, n. 538.—Mandando pagar, pela verba—Socorros publicos— a Manoel de Faria Teixeira, a gratificação diaria de 2\$000 rs., como encarregado da distribuição de dietas em Biguaçu.

A' thesouraria provincial, n. 138.—Mandando pagar a Leopoldino Correia de Souza, os alugueis da casa de sua propriedade, que serve de cadeia na villa do Tubarão.

Ao dr. juiz municipal de Itajahy.—Remettendo, para ter o conveniente andamento e ser opportunamente devolvida, a inclusa rogatoria, que acompanhou o aviso do ministerio da justiça de 10 do corrente.

Ao dr. juiz de direito de Corytibanos. Exigindo a informação—si a camara d'esse municipio acha-se installada e funcionando, afim de se poder crear alli o foro civil.

Ao presidente da camara municipal de Lages.—Declarando que não tendo sido ainda distribuida a 4ª quota para a libertação de escravos, não póde a Junta classificadora d'esse municipio funcionar senão depois que tiver conhecimento da quota que lhe tocar e for designado o dia para sua reunião, conforme o decreto n. 6,341 de 20 de Setembro de 1876, que revogou o artigo 30 do decreto n. 5,035 de 13 de Novembro de 1872.

Ao dr. delegado do inspector da instrução publica da corte, n'esta provincia.—Approvando a proposta dos cidadãos constantes do seu officio de 18 do corrente, para servirem de examinadores dos candidatos que se inscreverem para os exames de preparatorios.

Ao promotor publico da comarca de S. Francisco.—Remettendo os officios em originaes do padre José Maria Jacob e o dr. H. Blumenau, datados de 11 e 12 do corrente, acerca de estar o individuo de nome Maximiliano Gløden medindo e distribuindo lotes de terras na ex-colônia Blumenau.

Dia 20

Acto.—Nomeando o Sr. José Fernandes Monteiro de Barros supplente do juiz municipal e de orphãos do termo da fazenda.

Communicando ao Sr. secretario, ao dr. juiz de direito da comarca de Lages, na camara municipal e ao nomeado.

A' thesouraria geral, n. 539.—Communicando que o capitão de artillaria a cavallo, Luiz Gomes Cabreira de Andrade, terminou a 13 do corrente a licença com que se achava e apresentou-se prompto para reunir-se ao seu corpo.

Ao dr. chefe de policia, n. 83.—Remettendo para informar o requerimento de José Mendes da Costa Rodrigues.

Ao mesmo, n. 84.—Autorisando a engajar dous homens para servirem na ex-colônia Azambuja, como praças policiaes.

Communicou-se ao comandante do corpo policial.

Ao juiz municipal da capital.—Remettendo para informar o requerimento de José Joaquim de Souza Angelo, pedindo a serventia vitalicia dos officios de 2º Partidor e Contador d'esta capital.

Ao subdelegado do 2º districto do Gravatá, no municipio do Tubarão.—Declarando que a thesouraria de fazenda já solicitou do ministerio da agricultura, o competente credito, para o pagamento da quantia de 72\$000 rs., pedido em seu officio de 12 do mez findo.

Ao dr. João Telles de Menezes. Declarando que tendo de proceder-se, no dia 24 do corrente, ás 9 horas da manhã, aos exames de preparatorios aos cursos superiores do Imperio, nomeia a S. S. para presidente das bancas de portuguez e francez.

Identico ao dr. Luiz Augusto Crespo, presidente da banca de geometria.

Ao dr. Alexandre Marcellino Bayma.—Devendo ter lugar, no dia 24 do corrente, ás 9 horas da manhã, os exames de preparatorios aos cursos superiores do Imperio, nomeia a S. S. para examinador de portuguez e francez e presidente das bancas de geographia e rhetorica.

Identicos ao dr. Deocleciano da Costa Doria, examinador de francez e presidente da banca de algebra; de portuguez e arithmetica, tenente Izidoro Carneiro da Franca; de rhetorica, Presalindo de Santos e Silvio Pellico de Noronha; de geometria, dr. Florentino Telles de Menezes; de geometria, Tristão de Moraes e Candido de Moraes Esteves; de algebra, capitão-tenente João Justino de Proença e capitão Alberto Ferreira de Abreu; de arithmetica, Eduardo Nunes Pires.

DO DR. SECRETARIO

Ao subdelegado do 3º districto do Tubarão.—Declarando que, no requerimento em que Pedro Constantino da Silva e José Pereira Cardozo pedem comprar 600 braças de terras no lugar denominado Pedras Grandes, S. Ex. profere o seguinte despacho: «Em vista da reclamação de D. Francisca Candida da Silva Reis, como

tutora de seus filhos, e da informação da camara municipal do do Tubarão, datado de 8 de corrente, fica sem effeito o despacho de 9 de Julho de 1881.

Identico ao juiz municipal do Tubarão.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 11 DE JULHO DE 1882

Antonio Carlos Rodrigues Lima, agrimensor tendo direito a braçagem correspondente a cincoenta e cinco mil e setenta e nove braças de medições que fez nas colonias Itajahy e Principe D. Pedro, pede que lhe seja paga a quantia correspondente as mesmas braçagens.—Informe a thesouraria de fazenda.

Adolpho Eugenio Pinto Paca, agrimensor, tendo direito a braçagem correspondente a 69:470 braças de medições que fez nas colonias Itajahy e Principe D. Pedro, pede que lhe seja paga a quantia correspondente as mesmas braçagens.—Idem.

Germano Augusto Thieme, agrimensor, tendo direito a braçagem correspondente a 36:835 braças de medições que fez nas colonias Itajahy e Principe D. Pedro, pede que lhe seja paga a quantia correspondente as mesmas braçagens.—Idem.

João Uriarte agrimensor, tendo direito á braçagem correspondente a 53:468 braças de medições que, fez nas colonias Itajahy e Principe D. Pedro, pede que lhe seja paga a quantia correspondente as mesmas braçagens.—Idem.

Joaquim Rodrigues Antunes Junior, chefe da commissão tecnica de emancipação da Colonia Blumenau, tendo fornecido forragem a dous animaes pertencentes ao Estado e ao serviço da mesma commissão, na importancia de 114\$000 rs. pede que lhe seja paga a dita quantia.—Informe a thesouraria de fazenda.

Gustavo Wenkele, pede comprar ao Estado 100 braças de terras de frente com 500 de fundo, pouco mais ou menos, no lugar denominado Navalhas districto de Santa Isabel.—Informe a camara municipal de S. José.

João Guedes da Fonseca (2º despacho).—Informe o Sr. Dr. da hygiene Publica.

Manceo Ladislau Aranha Dantas (2º despacho).—Idem.  
João Antonio de Medeiros (4º despacho).—A' thesouraria de fazenda para arbitrar o preço das terras.

Dia 12

Joaquim Caetano da Silva, pharmaceutico encarregado da pharmacia mandada estabelecer na Villa de S. Miguel, pede que se lhe mande pagar o seo vencimento até o dia em que foi dis-

pensado.—Informe o Dr. inspector da hygiene publica.

Francisco José da Cunha, morador na ex colonia Angelina, pede comprar o lote de terras abandonado por Joaquim de Souza Baune.—Informe o juiz commissario de S. José.

Luiz Alves de Souza (2º despacho).—Deferido.

Pittigniani Reduino, pede titulo provisório do lote de terra n. 31 no rio Pedra Grande na ex colonia Azambuja.—Informe o juiz Commissario da Laguna e Tubarão.

Pittigniani Arduino e outros, pedem permissão para construir uma igreja na sede da ex colonia Azambuja.—Idem.

Francisco Fernandes Martins e outros (2º despacho).—Indeferido por não aproveitar os supplicantes as disposições do art. 22 da lei n. 935 de 8 de Abril de 1881.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Falleceu e sepultou-se no dia 24 do corrente o Sr. Manoel José Fernandes Guimarães, empregado provincial aposentado.

A sua desolada familia nossas expressões de pesar.

Fomos obsequiados com o n. 1 do *Imparziale*, órgão da colonia italiana do Rio de Janeiro, sahido á luz da publicidade no dia 16 de Julho corrente.

Agradecendo essa prova de delicadeza, fazemos votos para que tenha uma vida duradoura.

Consta-nos que no domingo proximo apparecerá á luz da publicidade o *Caixeiro*, órgão da classe caixeiral.

As duas companhias Nacional de Navegação a vapor e Inglesa, reduziram 25 % nas respectivas passagens, como se vê dos annuncios nos lugares competentes.

Chamamos a attenção dos leitores para a decisão do Sr. Mi-

nistro do Imperio sobre a questão do quociente eleitoral, publicada no expediente do governo.

LIVRE CABOTAGEM

O discurso do Sr. Taunay, em relação á livre cabotagem, idéa condemnada em todo o paiz, trouxe-nos á lembrança a parte de um discurso do Sr. Dr. Olympio Pitanga, proferido na assembléa provincial, em que de passagem tocou nesse ponto.

Transcrevemos esse topico do dito discurso:

«O Sr. PITANGA.—A livre concorrência é um dos principios mais salutarés para o desenvolvimento das industrias. Não se póde negar, nem em o conteso. Mas, como todas as regras, soffre excepções, que se não se dessem, trarião a ruina, ou pelo menos retardarião o progresso das nações.

Eu descerei aos factos.

Um dos mais brilhantes talentos deste paiz, o Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna, fez ultimamente na córte conferencias sobre a questão da livre concorrência, em relação ao nosso commercio de cabotagem, e deixou demonstrado á luz da evidencia que foi um erro deploravel dos nossos estadistas, que se deixaram seduzir pelas bellas theorias da livre concorrência, a abertura de nossos portos á navegação estrangeira. Como querer realmente que a nossa pequena marinha mercante possa competir com a dos Estados-Unidos e Inglaterra? E' preciso que o estado proteja certas industrias para que ellas cresçam, se desenvolvão e mais tarde possam competir com as industrias dos paizes mais adiantados.

Seria um absurdo querer que um paiz atrazado podesse competir com um que se acha na plenitude de seu desenvolvimento. Era o mesmo que abrir luta entre um homem forte e uma pobre criança. Infallivelmente esta seria esmagada por aquelle. E' foi exactamente o que succedeu na questão do commercio de cabotagem.

Abriremos nossos portos á marinha mercante de paizes muito adiantados na civilisação e progresso, quiseamos competir com quem sabia e podia mais do que nós; fomos esmagados.

Eis ahí a consequencia da fatal sustentação do principio absoluto da livre concorrência; eis ahí a prova incontestavel da necessidade de prote-

ger certas industrias e certos serviços do paiz, para dar-lhes vida, abrindo excepção a semelhante principio.

O Sr. ELYSEU.—Apoiado.

O Sr. PITANGA.—Si nós não quizessemos applicar, em toda sua plenitude, esse salutar principio ao commercio de cabotagem, onde estariamos nós, senhores? Que marinha não seria a nossa, se não fosse a sedução d'este brilhante principio, magistralmente trazido á téla da discussão pela brilhante penna do illustre e nunca asaz chorado Aureliano Candido Tavares Bastos!

Se o Brazil não se tivesse deixado illudir pela seductora theoria da livre concorrência, nós teriamos hoje uma marinha de guerra e uma marinha mercante. Entretanto, nada temos!

«Estamos com annos retardados neste ramo de serviço. Que esforços serião precisos para attingirmos ao estado em que nos achavamos, quando se abriu nossos portos á navegação estrangeira, concedendo-lhe o commercio de cabotagem! Calculem os nobres deputados pelo que se passou n'esta provincia, que tinha seus estaleiros, cujo commercio tinha algumas dezenas de navios proprios, e julguem do resto do paiz!

Tudo está morto! e deve-se este estado de cousas á prematura applicação do principio da livre concorrência!

Eis ahí pois uma excepção a este principio, que nos foi fatal e que produziu integralmente uma acção benéfica para igual industria nos Estados-Unidos. E se nós quisessemos ter hoje uma marinha mercante, havemos de abrir excepção á este principio, aliás muito salutar como regra, e tão apregoado pelo nobre deputado.»

CARTA DE VICTOR HUGO

A proposito da perseguição dos judeus na Russia, escreve o grande poeta da *Lenda dos seculos* o seguinte:

«A hora é decisiva. As religiões moribundas appellam para os meios extremos. O que se pratica n'este momento não é um crime, é uma monstruosidade. E' um povo que se torna monstro. Phenomeno horrivel.

Parece que um véo se rompe, e se ouve uma voz dizer:

Humanidade! alha e repara.  
Duos solugões se te apresentam  
De um lado o homem avança, com passo lento e seguro, para um horizonte,

cada vez mais luminoso; o homem leva pela mão a criança; o homem caminha com a fronte circundada de luz; a criança caminha com o cerebro cheio de esperança; o trabalho realiza a sua obra; a sciencia anda á busca do Deus; o pensamento vê-o; Deus verdadeiro, Deus justiça, Deus consciencia, Deus amor; o homem confundido com as cousas da terra, liberdade, igualdade e fraternidade; o Deus que se procura é a philosophia; o Deus que se vê é a religião; nada mais; nada de contos, nada de sonhos, nada de dogmas, todos os povos são irmãos; eliminam-se as fronteiras; o homem reconhece que a terra não foi ainda possuída; as guerras cada vez mais diminutas, não têm senão um fim e um motivo: a civilisação; cada pulsação do coração humano significa progresso.

Por outro lado o homem recúa, o horizonte é cada vez mais escuro, as multidões caminham a tator na sombra; as valhas religiões, sobre as quaes pesam dous mil annos não têm mais do que contos, outrora engano de crianças, hoje desdem do homem feito; ou'ora acceitas pela ignorancia, hoje desmuntadas pela sciencia; não deixando ao crente obtinado, que traz os olhos cerrados, e os ouvidos surdos, outro refugio além do horreroso *Credo quia absurdum*; os erros devoram-se entre si, o christianismo martyria, o judaismo; trinta cidades (vinte e sete segundo outros) estão n'este momento entregues á pilhagem e ao extermínio; o que se passa na Russia mette horror; ali um crime immenso se pratica, ou para melhor dizer, uma acção, porque essas populações exterminadoras não têm a consciencia do crime, não estão á altura disso; os cultos desceram até a bestialidade; têm a assombrosa innocencia dos tigras, os velhos seculos, um com a inquisição, outro com o santo officio, outro com a Saint-Barthelomy, outro com as dragoadas, outro com a Austria do Maria Thereza, rumo sobre o doçimo novo se tratam do abafar; a castração do homem, a violação da mulher, a instrução da criança, é o futuro que se suprime; o passado não quer deixar de existir; tom mão na humanidade; e o fio da vida está entre os seus dedos do spectro.

De um lado o povo, d'outro a terra.  
D'um lado a luz, d'outro as trevas.  
Escolhei!

Victor Hugo.»

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A título de epidemia

O ar. L. S. A. diz:—Os medicos que fugam, tambem, caridade.

Mas é preciso que nos entendamos: Os medicos haviam de fazer caridade! A quem? Ao povo? Eisram-n'a ao povo, porque não exigiram paga a particular algum.

FOLHETIM 56

UM COMMANDANTE DE 15 ANNOS

POR JULIO VERNE

PRIMEIRO VOLUME

PRIMEIRA PARTE

CAPITULO XIV

O QUE CONVÉM FAZER

Tratava-se de vêr si o estado do mar permittia ir ao caso do *Pilgrim*, onde se achavam ainda bastantes objectos que podiam ser muito uteis ao pequeno grupo.

Os rochedos sobre os quaes naufragára o brigue-escuna achavam-se agora a secco. No meio dos destroços de toda a qualidade, erguia-se o esqueleto do navio, que a maré cheia tinha em parte recoberto. Esta circumstancia não deixou de admirar a Dick Sand, que sabia que as marés são muito medicoras no litoral americano do pacifico. Mas, em summa, este phenomeno podia-se explicar pelo furor do vento que batia na costa.

Tornando a vêr a sua embarcação, a Sra. Weldon e os seus companheiros

sentiram uma impressão penosa. Era alli que elles tinham soffrido! O aspecto d'esto pobre navio meio esbandalhado, sem mastros nem vélas, deitado de banda como um ser privado de vida, confrangeu-lhes dolorosamente o coração.

Mas, era preciso visitar este caso, antes que o mar viesse acabar de o destruir.

Dick Sand e os negros poderam entrar facilmente, depois de se terem suspendido sobre a ponte por meio dos cabos, que pendiam no flanco do *Pilgrim*. Enquanto que Hercules, Thomaz, Bat e Austin se entretinham a visitar a dispensa e a retirar de lá tudo o que lhes podia ser util, tanto em comestiveis como em liquidos, o novio penetrou nos bolichas. Graças a Deus, a agna não tinha ainda feito orupção n'esta parte do navio. A pópa tinha ficado suspensa depois do naufragio.

Ahi Dick Sand encontrou quatro espingardas em bom estado, — excellentes Remingtons da fabrica de Purdey & Co., — assim como um cento de cartuchos cuidadosamente arrumados n'um cinto. Havia com que armar a sua pequena tropa, e com que pôl-a em estado de resistir, se, contra toda a previsão, os indios a atacassem pelo caminho.

O novio não se esqueceu tambem de trazer uma lanterna de furta-fogo; mas as cartas do bordo, deixadas na prúa e avariadas pela agua, achavam-se em estado de não servirem mais.

Havia tambem, no arsenal do *Pilgrim*, alguns d'estes solidos facões, que servem para tratar a baleia. Dick Sand escolheu seis, destinados a completarem o armamento dos seus companheiros, e não se esqueceu de trazer uma inoffensiva espingarda de criança, pertencente ao pequeno Jack.

Quanto aos outros objectos que o navio devia encerrar ainda, ou tinham sido dispersos ou se achavam em estado de não servirem mais. Tambem, era inutil carregarem demasiadamente, para satisfazerem ás necessidades d'esses poucos dias que devia durar a viagem. A respeito de viveres, de armas, de munições, estavam bem providos. Entretanto, Dick Sand, por indicação da Sra. Weldon, não se esqueceu de recolher todo o dinheiro que havia a bordo, — cerca de quinhentos dollars.

Era pouco, na verdade! A Sra. Weldon tinha trazido uma quantia superior a esta, mas não a encontravam.

Quem, pois, a não ser Negro, podia tomar a dianteira n'esta visita ao navio e fazer mão baixa sobre a reserva do capitão Hull e da Sra. Weldon? Nenhum, com certeza, a não ser elle, podia ser suspeitado. Todavia Dick Sand hesitou por um instante. O que sabia e que advinhava de Negro, era que tudo havia a temer d'essa natureza concentrada, a quem o mal do outram arrancava um sorriso! Sim, Negro era uma creatura má, mas poder-se-hia d'ali concluir que fosse um malfetor? Ao

caracter de Dick Sand repugnava ir até esse ponto. E' contudo, poderiam as suspeitas recahiram sobre outro? Não! Estes bravos negros não tinham abandonado a gruta durante um só momento, enquanto que Negro tinha andado divagando pela praia. Elle só devia ser o culpado. Dick Sand decidiu-se, pois, a interrogar Negro, e, ai fosse preciso, a mandal-o revistar, logo que regressasse. Queria necessariamente formar a sua opinião.

O sol descia então no horizonte. N'esta época não tinha ainda ultrapassado o Equador, para ir levar o calor e a luz ao hemispherio boreal; mas aproximava-se. Cahia, pois, quasi perpendicularmente, sobre esta linha circular em que se confundiam o mar e o céu. O orpusculo durou pouco, a obscuridade succedeu-lhe promptamente, — o que confirmou o novio de ter aportado em um ponto do litoral, situado entre o tropico de Capricornio e o Equador.

A Sra. Weldon, Dick Sand e os negros regressaram, então, á gruta, sendo deviam ter algumas horas de descanso.

—A noite ha de ser má ainda! exclamou Thomaz, apontando para o horizonte carregado de espessas nuvens.

—Sim, replicou Dick Sand, teremos vento forte. Mas, que nos importa, agora? O nosso pobre navio está perdido e a tempestade não nos poderá mais fazer mal.

—Que a vontade divina seja feita! disse a Sra. Weldon.

Aos cofres publicos ? Isto é um disparate !..

Uma nação que paga 50\$ diários a alguns homens sem patriotismo para nada fazerem pelo paiz, não precisa da caridade de alguns medicos pobres !

Caridade de sobra tiveram os medicos, caridade até o sacrificio !..

O Sr. Dr. Argollo perdeu sua casa esposa; o Sr. Dr. Sarmiento e Mello perdeu a propria vida !

O Sr. Dr. Schutel perdeu os seus interesses, sacrificou as suas commodidades, fez sacrificios que o Sr. Taunay nem os seus incensadores seriam capazes de fazer !

Não devem ignorar que um bom medico, nesta capital, onde não abundam os medicos, pôde fazer mais de 100\$ diários !

Pois bem !

O governo indemnisa mal o sacrificio de tempo feito pelos medicos, e os gritadores de esquina e do Castellões fazem tamanho escarcó: « Os medicos façam, tambem, caridade ! Que respeitavel esbanjamento ! Que barrigada caridade !..

Os medicos ganham, tambem, para luvras de pellica e casacas !

Não ! isto não é assim, srs. mystificadores !

Mas quando o fizessem, não tinham que dar satisfações aquelles que por serem casquilhos, nem por isso tem mais direito de ganhar 50\$ diários para luvras de pellica e finas casacas !

Hypocritas !

Quem quer fallarem caridade; quem quer fallar em economias dos cofres publicos; quem quer censurar nos medicos as luvras de pellica e as casacas !..

Em todo caso, hypocritas, si a nação deve economisar, não é por aqui, meus senhores: o caminho é outro !

Por ahí nada conseguis !

Devieis dizer, tambem:—Para um deputado bastam 10\$000 diários, si bastam 20\$000 diários para o medico que deixa a familia e as commodidades; que faz despesas não diminutas; que affronta as intemperias, a calma o frio, e talvez, a fome, a sede e outros tormentos, porque em desertos sertões que pode encontrar o medico para alimento, embora com 50\$ no bolso ?

Não admira que o Sr. Taunay e os seus incensadores ingnoram isto: de certo não é na rua do Ouvidor e no Castellões que isto se aprende !..

Mas o paiz pôde pagar constantemente 50\$ a cada deputado, pode despejar rios de dinheiro com funcionarios inúteis, e não pôde por poucos mezeas gratificar aos medicos que affrontam a epidemia indemnizando mal os seus prejuizos !..

Vergonha eterna !

Desterro, 22 de Julho de 1882.

W. B.

**Obrigai a que o Cabello cresça !**

Debaixo da cuticula superficial d'uma cabeça quasi calva existem quantidades de germens de cabelo, que unicamente requerem o estímulo necessario para os fazer productivos.

Para activar á estes elementos inertes, e ajudardes a fazer crescer o cabelo sobre o craneo, o melhor genero que a chimica jamais ha dado ao mundo é o *Tonico Oriental*, tão justamente celebrado na America Hespanhola por suas propriedades de produzir e aformosar o cabelo. Com a preparação para o cabelo, torna-se infinitivamente preferivel aos oleos e pomadas que não fazem senão tapar e obstruir os poros da cutis, e tornando-se rançosos com o calor, actualmente envenenão e matão o cabelo.

N. 324.

**EDITAES**

**Secretaria da Presidencia**

De ordem do Exm. Sr. Dr. Vice-presidente da provincia, e de conformidade com o § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 4668 de 5 de Janeiro de 1871, faço publico que se apresentou pretendente aos officios de 2º Partidor e Contador do Termo da Capital, o cidadão José Joaquim de Souza Angelo.

Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, 25 de Julho de 1882.—Dr. Diocleciano da Costa Doria, secretario.

O Major Afonso de Albuquerque e Mello Juiz de Orphãos o Ausente primeiro supplente em exercicio n'esta Cidade do Desterro e seu termo na fórma da lei.

Faço saber a todos que o presente Edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que por este Juizo se ha de vender em hasta publica no dia 12 de Agosto do corrente anno pelas onze horas da manhã a porta da sala das audiencias d'este Juizo, uma pequena morada de cazas com sete braços de terrenos citos a Praia de Fóra d'esta Cidade, fazendo frente a Rua de Sant'Anna, e fundos ao mar, confrontando pelo lado do Norte, com terras de Victorino do Menezes, e pelo lado do Sul com terras, e cazas de Antonio José Monteiro estando encravada n'este terreno, uma caza com cinco metros de frente, e mais trinta centímetros, com todas as paredes em circunferencia de tijollos; Tendo a caza de vivenda da familia do dito finado Rebello duas janellas na frente, e forrada até a varanda a qual se acha bastante arruinada e lhe derão o valor, conjuntamente com o terreno de um conto e duzentos mil réis. Cuja caza é vendida para liquidação do inventario do finado Joaquim José Rebello de que é inventariante sua mulher Maria Custodia da Conceição. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier mandei passar o presente Edital e mais dous de igual teor que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina, aos 25 de Julho de 1882. Eu José de Miranda Santos Escrivão que sobcrevi.—Afonso de Albuquerque e Mello.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.)

**DECLARAÇÕES**

**Festividade do Senhor Bom Jesus**

Devendo ter lugar, no dia 6 de Agosto p. f. ás 9 horas da manhã, na igreja da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, a festividade da gloriosa Imagem do SENHOR Bom Jesus, com missa cantada e sermão ao Evangelho pelo muito Reverendo commissario da mesma Veneravel Ordem, o conego Joaquim Eloy de Medeiros, precedendo as novenas que devem principiar no dia 29 do corrente, ás 7 horas da noite,—tenho a honra de convidar a todos os nossos carissimos Irmãos para que, revestidos do santo habito, compareçam aos mencionados actos, assim como a todos os devotos e fiéis, afim de os tornarem mais brilhantes.

Desterro, 25 de Junho de 1882.—Francisco Duarte Silva Junior, procurador da devoção.

**Ao Commercio**

A abaixo assignada, viuva de José Antonio da Motta participa ao commercio da provincia e fóra della, que o activo e passivo da firma Motta & Cº em liquidação, passou hoje para cargo de sua firma que ora vai girar sob a razão de—Viuva Motta & Cº,

fazendo parte d'ella os gerentes Srs. Joaquim Athanasio da Motta, Francisco dos Santos Magano e Patricio Marques Linhares, continuando com o mesmo negocio de sua fabrica de sabão e velas; bem como habilitada para receber a consignação quasquer artigos de commercio, e encarregar-se de compras de generos d'esta provincia para exportação. Solicita por tanto, para a nova firma a concorrencia e confiança commercial que sempre se dignarão dispensar á que findou; certos de que serão postos em pratica todos os esforços para bem e fiel desempenho das ordens que selhes transmittir.

Desterro, 16 de Julho de 1882.—Maria Angelica da Natividade Motta.



**LINHA DO SUL**

Grande redução de 25% sobre passagens

OS VAPORES

**Canova**  
**Calderon**  
**Cervantes**  
**Cavour**

Recebem passageiros para os portos seguintes:

RIO DE JANEIRO	
1ª classe, ré	45\$000
3ª » proa	15\$000
SANTOS	
1ª classe, ré	37\$500
3ª » proa	15\$000
PARANAGUÁ	
1ª classe, ré	15\$000
3ª » proa	7\$500
RIO-GRANDE	
1ª classe, ré	45\$000
3ª » proa	15\$000
PORTO-ALEGRE	
1ª classe, ré	67\$500
3ª » proa	23\$500
MONTEVIDÉO	
1ª classe, ré	64\$000
3ª » proa	23\$500

Desterro, 23 de Julho de 1882.—Domingos Luiz da Costa, agente.



**COMPANHIA NACIONAL**

**NAVEGAÇÃO A VAPOR**

Faz tambem a redução de 25% nas passagens dos seus vapores, para os mesmos portos a que se refere a companhia Inglesa.

Desterro, 22 de Junho de 1882.—Virgilio José Villela, agente.

**ANNUNCIOS**

Medalha de OURO, Paris.

**Xarope FERRUGINOSO LAROCHE**

Este Xarope substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seu uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁIS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 15, RUE BOBINE ET PHARMACIAS



**ALMANACK PARISIENSE**

Album Literario e Artistico POR F. J. DESANT'ANNA NERY PARA

1882

Acabamos de receber esta importante publicação, que, apesar do atraso com que nos foi remetida, muito se recommenda pelo seu interesse artistico e litterario.

O *Almanack Parisiense*, além do calendario, annuncios de importância, indicações necessarias, noticias interessantes, etc., etc., contém:

**GRAVURAS**

Victor Hugo.—Julio Ferry.—Principe de Bismarck.—Alexandre Dumas Filho.—Alexandre III, imperador da Russia.—Mlle. de la Vallière.—No baile da Opera.—Emilio de Girardin.—As corridas de cavallos.—Victorien Sardou.—O conde de Lesseps.—O beijo de Judas.—Leão Gambetta.—Leão XIII.—Emilio Littré.

A FAISCA, walsa inedita para piano, pelo maestro Antonio de Kontski.

AVE, MARIA—Reverie inedita para piano, pelo maestro Antonio de Kontski.

**TEXTO**

O drama da rua Tiquetonne.—A route de S. João.—Durante um baile.—O duque d'Aumale e o advogado Julio Favre.—O progresso do mundo.—Um phenomeno de sonnambulismo.—Vida, morte e milagres de um revolucionario.—Um drama naturalista.—A apothese de Victor Hugo.—O maestro Offenbach.—O romancista Gustavo Flaubert.—Lord Beaconsfield.—A princeza de Bagdad.—As mulheres que matam e as que votam.—O padre José Mauricio.—Leão Gambetta, etc., etc.

O *Almanack Parisiense* acha-se á disposição do publico, na typographia da editoração, n.º 12300 rs. e exemplar.

**DEFLUXOS, BRONCHITIS**

Irritação do Flego e da Garganta. Contra estas doencas o XAROPE e a FARZA PAINES de MARTE do DR. LAROCHE, de PARIS, obtiveram effeitos e recommendações que são reconhecidos pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes PAINES não somente não são opios, como os de KOPPEL, COUDÉ, e podem ser dados, sem receio, ás crianças atacadas do Fluxo ou de Bronchitis. Depósitos em todas as Pharmacias.

# EMPORIO ESPECIAL DE LOUÇA

4 RUA TRAJANO 4 4 RUA TRAJANO 4

**Acaba de receber pelo patacho "Apollo" e paquete "Rio Branco" um variado sortimento de**

vazos para cima de mezas; ricos vazos á Jardineira; tapetes para sala; machinas de costura, de todos os systemas, e oleo para as mesmas; machinas americanas para cortar capim; ditas para moer canna; ditas para apanhar moscas; talhas e moirangas de barro, da Bahia; grande sortimento de gaiolas de arame para passaros; barras douradas para quadros; venezianas para janellas; baldes e cestas americanas para compras; bolsas—á tira-collo—para viajantes; ditas inglezas para garupa de animaes; redeas e cabeçadas inglezas; cadeiras austriacas; escadas americanas de abrir e fechar, etc.

Além de muitos outros artigos que fazem parte do importante sortimento d'esta casa.

VILLELA & C.<sup>a</sup>

4 Rua Trajano 4

# GRANDE HOTEL CENTRAL

61 RUA 25 DE MARÇO 61

ISAAC BAUMER & C.<sup>a</sup>, actuaes proprietarios do estabelecimento acima denominado, que se acha montado nas melhores condições com optimas accomodações para familias, rogam ao respeitavel publico, queira honral-o com a sua confiança, e vir na certeza de que ali serão servidos á contento de tudo que diz respeito a um estabelecimento d'esta ordem.

Santos; 6 de Julho de 1882.

ISAAC BAUMER & C.<sup>a</sup>

15-1

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, n.º 2, Paris, unico proprietario de

## OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulacão* para substituir o oleo natural, com o pretexto de ter-lhe o mais effiz e mais agradável, cujo resultado é causar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são ate perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadero oleo de figado de bacalhao natural e puro*, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa).— Exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Sr. LESNEUR, chefe dos trabalhos chemicos da Faculdade de Medicina de Paris.

O OLEO DE HOGG, vende-se em todas as principaes Pharmacias.

# COSTA MOERAMNS & C.

**Aviso aos commerciantes e especuladores de toda a especie**

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as m e lhores condições e grande facilidade dirigindo-se á casa dos Srs. **Costa Moermans & C.<sup>a</sup>**—n. 6, Red Lion Square, Holborn, Londres, W. C. em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar ás colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França.

Esta importante casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Paris, Vienna, etc. e de effectuar depositos de capitães, acções ou obrigações ou quaesquer outras operações financeiras ou bancarias.

Não se propõem, pois, a negociações, cujos beneficios a realizar seriam incontestaveis.

Toda a applicação quer como a gente, quer como correspondente deve ser acompanhado da competente indicação.

**6, Red Lion Square, Holborn,  
London, W. C.**

# XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

do **PROTO-IOURETO de FERRO**

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico  
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS  
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, heo conservado, principalmente no estado liquido, e de todos os preparacões ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principio amargo e tonico, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro e assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força, as carnes, a dureza; aos diferentes

tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcões diversas.

Paris: o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, e considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais accionado para as Doenças de languor, Chlorose, Anemia, Chloro-Anemia, Fluxos brancos com dizetões demoradas, Moléstias escorbúticas e escrofulozas, Rachitismo, etc.

No mesmo d'posito acham-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

**XAROPE LAROZE** de cascas de laranjas e de quassia amarga **TONICO, ANTI-NERVOZO**

Contra as Doenças, Gastralgias, Dyspepsias, Doras e Calambas de Estomago.

**XAROPE DEPURATIVO** de cascas de laranjas e de quassia amarga com **IOURETO de POTASSIO**

Contra as Affecções escrofulozas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos da Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

**XAROPE SEDATIVO** de cascas de laranjas e de quassia amarga com **BROMURETO de POTASSIO**

Contra Epilepsia, Hysterico, Danas de S. Guy, Insomnias das Crianças durante e Desmão.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

# PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalleiro da Legião de Honra

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de fígado, do estomago, do bazo, das Intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE, PHARM.<sup>CO</sup>**

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contém n'um pequeno volume os principaes medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem posto no mundo inflexivel de um successo immenso e bem merecido.

E o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças climaticas acima, elle exerce uma accão certa, constante e effiz.

Deposito em todas as principaes Pharmacias da America e principalmente

em S<sup>a</sup> Catharina: **LUIZ HORN & C.**

sobre os intestinos sem causar o doemio. Ditas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais accionamento, ler a receita que heo junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as principaes Pharmacias da America e principalmente

# XAROPE DE BLAYN

ESTO MEDICAMENTO de um gosto agradável, adaptado com grande exito há mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defuzos, Gripes, Tozes, Doras de cabeça, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Visceras e da Bexiga.— Paris, 51, rue du Marché-Saint-Henri. Em S<sup>a</sup> Catharina: **LUIZ HORN & C.**

# VINHO DEFRESNE COM PEPTONA

(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradável ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

0 Tedio aos alimentos, 0 Crescimento rapido, A Fraqueza do Sangue, As Côras Fallidas, A Inappetencia, A Menstruação difficil, A Anemia, A Tísica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejudas, e enriquece o leite das mães.

DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

**PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)**

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI

Premiada na seccão franceza em 1878

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1<sup>a</sup> CLASSE, PARIS, AUTOR DA PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

# TYPOGRAPHIA DA REGENERAÇÃO

(ESTABELEIDA EM 1868)

29 RUA DE JOÃO PINTO 29

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se em condições de fazer todo e qualquer trabalho typographico como, obras, folhetos, programmas, cartazes, facturas, notas, circulares, despachos, participações de casamento, cartões de visita, talões e recibos &, &.

Cartas de enterro a qualquer hora

**Preços baratissimos**